

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Crateús, através das SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO; SECRETARIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DA SAÚDE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel Zezé 1141 - Centro, Crateús-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.982.036/0001-67, neste ato representado pela respectiva Ordenadora de Despesas, Sra. Patriciana Mesquita Braga, infrafirmada, doravante denominada de **CONTRATANTE**, resolve rescindir o contrato derivado do Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022 FG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE**, celebrado entre as unidades administrativas susograftadas e a Empresa. MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Silva Paulet Sala 01 N° 780 Bairro: Aldeota Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ/MF n° 35.058.411/0001-12, representada pelo Sr. Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, inscrito no CPF/MF n.º 618.347.503-34, denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente rescisão contratual fundamenta-se nos termos do A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável dos seguintes contratos:

- Contrato: 2022/06.13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- Contrato: 2022/06.13.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
- Contrato: 2022/06.13.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS
- Contrato: 2022/06.13.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- Contrato: 2022/06.13.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
- Contrato: 2022/06.13.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO.
- Contrato: 2022/06.13.007 - SECRETARIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.
- Contrato: 2022/06.13.008 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- Contrato: 2022/06.13.009 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Contrato: 2022/06.13.010 - SECRETARIA DA SAÚDE
- Contrato: 2022/06.13.011 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

Contratos que tinham por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE**. Contratos resultantes do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022 FG

CLAUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Décima quarta, reconhecendo de pleno direito a existência de direitos creditórios (restos a pagar) à contratada Maxdata Informática pela prestação de serviços não pagos pela Administração.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Em face da decisão tomada pela Administração, e considerando que o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo aquiescência da parte contratada, a rescisão em comum acordo do contrato administrativo, diante da necessidade de adequação nos serviços ora contratados, fica estabelecido, amigavelmente, a rescisão do presente contrato.

O presente pedido de rescisão amigável por iniciativa da Administração é motivado pela conveniência e oportunidade administrativa, reconhecendo de pleno direito a existência de direitos creditórios (restos a pagar) à contratada Maxdata Informática pela prestação de serviços não pagos pela Administração, não sendo aplicável sanção administração ou judicial à empresa.

A presente rescisão não decorre de falta contratual, tendo a Contratada Maxdata Informática cumprido todas as suas obrigações contratuais até a presente data.

CONSIDERANDO que a motivação da presente rescisão contratual se deve em razão de conveniência e oportunidade administrativas, de maneira a melhor atingir o interesse público.

CONSIDERANDO que a motivação da presente rescisão contratual se fundamenta nos termos do inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a contratada acatou as razões apresentadas pelo CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório;

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Crateús/CE, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Data: 17/07/2024 17:06:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora De Despesas Municipal
CONTRATANTE

GIORDANO
BRUNO
ARAÚJO
CAVALCANTE
MOTA:61834750
334

Digitally signed by GIORDANO
BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE
MOTA:61834750
DN: cn=GIORDANO BRUNO
ARAÚJO CAVALCANTE
MOTA:61834750-334
o=CPF:61834750
ou=BRUNO ARAÚJO
CAVALCANTE
ou=GIORDANO BRUNO
ou=334
Date: 2024.07.17 18:52:03-03

Maxdata Informática Processamento De Dados
Ltda

Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota
CPF: 618.347.503-34
CONTRATADO

Testemunhas:

01 _____
NOME:
CPF:
02 _____
NOME:
CPF:



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, torna público o Extrato de Rescisão dos Contratos N° 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, resultante do Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022 FG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE.

CONTRATADO: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: PATRICIANA MESQUITA BRAGA

ASSINA PELA CONTRATANTE: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


Crateús/CE, 17 de julho de 2024.


Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora De Despesas Municipal Da Educação
CONTRATANTE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato de Rescisão dos Contratos Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, resultante do Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 FG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 17 de julho de 2024, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús/CE, 17 de julho de 2024.


Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora De Despesas Municipal Da Educação
CONTRATANTE



DE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DE FINANÇAS

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
VEICULAR DIA:	22/07/2024
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DE FINANÇAS
--------------------------	------------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 19 de JULHO de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002;
2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007;
2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011

O Município de Crateús – CE, por meio de sua Ordenadora de despesas Municipal, torna pública a rescisão amigável para os contratos: nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, decorrente do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 FG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE, EMPRESA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crateús – CE, 19 de JULHO de 2024. **Patriciana Mesquita Braga**- Ordenadora de Despesas Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.02. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de **R\$ 1.166,66 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE SAÚDE - Sra. Fernanda Pereira de Sousa e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. **DATA:** Aratuba/CE, 11 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS, FICHAS, RECEITUÁRIOS, PRONTUÁRIOS E REQUISIÇÕES ENTRE OUTROS, PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 22/07/2024 até o dia 02/08/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 22 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.03. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de **R\$ 8.589,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE SAÚDE - Sra. Fernanda Pereira de Sousa e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - Sr. Vinicius Siqueira Nocrato. **DATA:** Aratuba/CE, 09 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024071101-INFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024051501-INFRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica na sede do município de Coreaú e nos distritos e localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Alto do Limoeiro e Mucambo dos Cristinos, conforme o Convênio Nº 37/2024, MAPP: 2572 - SOP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. **VALOR:** R\$ 3.461.742,90 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos), **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Werlly Sávio Severiano de Lima, Ordenador de Despesas, - Contratante, e COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65 - Contratada. **Coreaú-CE, 11 de Julho de 2024.** Werlly Sávio Severiano de Lima - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO COMPLEMENTAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/SMI-CP - O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada uma Revisão do Julgamento da empresa M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLA LTDA interessada em obter o certificado de Pré-Qualificação, diante disto houve uma revisão do Segundo Julgamento Complementar do processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 006/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no município de Cariré-Ce através do Convênio PT 1086522-60, de acordo com projeto anexo ao Edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO das empresas: **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLA LTDA.** Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 E 2021.26.04.06 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FG - O Município de Crateús - CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 e 2021.26.04.06, decorrente do Processo Tomada de Preços Nº 001/2021-FG, cujo OBJETO é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria, consultoria e patrocínio jurídicos em atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, EMPRESA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Crateús-CE, 19 de Julho de 2024.** Patrícia Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 FG - O Município de Crateús-CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, decorrente do processo Concorrência Pública Nº 003/2022 FG, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, EMPRESA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Crateús-CE, 19 de Julho de 2024.** Patrícia Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento SINE DIE - Pregão Nº PE030.2024-DIV. Através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Adiantamento SINE DIE, do Pregão nº PE030.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, em razão da necessidade de reformular os itens constante no Termo de Referência. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no dia 29/07/2024, às 10h00min, fica suspensa "SINE DIE", até que seja efetivamente deliberado quanto ao prosseguimento de uma nova data do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br; https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de julho de 2024.** Helayne Franquelo Soares Rocha - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2024.04.25.1. O Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Agricultura e a empresa Puma Comercial Eireli. Objeto: Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas Para O Município De Altaneira - Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 174.099,00 (cento e setenta e quatro mil noventa e nove reais). Vigência Contratual: 12(dois) meses. **Signatários:** Leocádia Rodrigues Soares e Poliana Ramos Leite Pires. **Altaneira - CE 10 de junho de 2024.**



SENADOR E CANDIDATO

Apenas quatro senadores vão ser candidatos a prefeituras nas eleições municipais: Carlos Viana (Belo Horizonte-MG), Vanderlan Cardoso (Goiânia-GO), Janaína Farias (Crateús-CE) e Eduardo Girão (Fortaleza-CE). Desses, Viana já se licenciou e Janaína deixa o Senado em agosto - movimento natural, já que acaba a licença de Augusta Brito. Vanderlan e Girão vão se alternar entre o Congresso Nacional e as campanhas.

Ambos enxergam que o papel deles no Senado pode dar visibilidade para a candidatura, mas existe outra ideia por trás: os senadores não querem abrir espaço para adversários. No caso de Girão, por exemplo, o suplente é o deputado estadual Sargento Reginauro, que é do partido e muito próximo de Capitão Wagner. Manter-se como senador é, também, fechar a janela de oportunidade para o candidato do União Brasil. "Nas semanas de sessão, estarei em Brasília de segunda a quinta e, nos outros dias, em campanha em Fortaleza", resumiu Girão.

CAMILO ESCOLHE SUBSTITUTO DE IZOLDA

Na última semana, o Ministério da Educação informou que Leonardo Barchini será o substituto de Izolda Cela na Secretaria Executiva da pasta. Barchini foi secretário adjunto de Izolda entre janeiro e junho de 2023, quando a ex-governadora se tornou pré-candidata à prefeitura de Sobral. Leonardo Barchini é formado em Direito e mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Ele é servidor público federal há mais de 30 anos.

Izolda Cela deixou saudades no MEC. Querida pelos funcionários, a secretária é tida na Esplanada dos Ministérios como uma mente brilhante em assuntos educacionais. Izolda também conquistou os colegas pelo compromisso: raramente ela faltava a compromissos no ministério. A torcida, porém, é para ela não voltar. "Ela merece todo o reconhecimento, agora na prefeitura e depois no governo",

de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024071101-INFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024051501-INFRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica na sede do município de Coreaú e nos distritos e localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Alto do Limoeiro e Mucambo dos Cristinos, conforme o Convênio Nº 37/2024, MAPP: 2572 - SOP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. VALOR: R\$ 3.461.742,90 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Werlly Sávio Severiano de Lima, Ordenador de Despesas - Contratante, e COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65 - Contratada. Coreaú-CE, 11 de Julho de 2024. Werlly Sávio Severiano de Lima - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUAU - CPSMIG - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - CPSMIG - A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará recebendo documentação para a Prestação de serviços Médicos de diversas especialidades, destinados a atender as necessidades da Policlínica Regional. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, A partir das 09h e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 E 2021.26.04.06 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FG - O Município de Crateús-CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 e 2021.26.04.06, decorrente do Processo Tomada de Preços Nº 001/2021-FG, cujo OBJETO é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria, consultoria e patrocínio jurídicos em atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús - CE. EMPRESA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crateús-CE, 19 de Julho de 2024. Patrícia Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 603/2022 FG - O Município de Crateús-CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, decorrente do processo Concorrência Pública Nº 003/2022 FG, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. EMPRESA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.056.411/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crateús-CE, 19 de Julho de 2024. Patrícia Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102024PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 02 de Agosto de 2024, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0102024PEFME, cujo o Objeto é a Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu/CE. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 02 de Agosto de 2024 às 09h (horário de Brasília) no Site: <https://bncompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipu-CE, 18 de Julho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202024GM - Publicação de Revogação intermédio da Secretaria de Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 0202024GM, cujo OBJETO é Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A presente Revogação, deu-se mediante a conveniência da Administração. E é primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público e administrativo. Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Julho de 2024. Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.08.07.2024-SEMA - O Secretário do Meio Ambiente, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Agosto de 2024 às 14h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição com entrega imediata de equipamentos para atender as necessidades da Central Municipal de Reciclagem (CMR), de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Russas-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/mcp/ptbr>. Russas-CE, 18 de Julho de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

...ca com estratégia limitada. Para eles o que importa é isso, se garantirem. Não é sobre Deus, Pátria e Família é só a própria, com muito dinheiro e poder".

A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por supostamente ter montado uma associação criminoso para desviar joias e presentes de alto valor destinados ao chefe do Executivo.

O valor dos desvios é calculado em R\$ 6,8 milhões. Entre as joias investigadas, está um conjunto presenteado a Michelle pelo regime da Arábia Saudita, em um caso revelado pelo Estadão. A ex-primeira-dama não foi indiciada e disse "não saber de nada" sobre o suposto esquema. A defesa do ex-presidente nega irregularidades.

Em relação à prática de "rachadinha", no ano passado foram revelados detalhes de uma investigação da PF sobre o uso do cartão de crédito de uma assessora da senadora Damares Alves (Republicanos-DF). Rosimery Cardoso Cordeiro teria emprestado por 10 anos seu cartão de crédito a Michelle. As duas negaram irregularidades na prática.

Em 2021, o STF decidiu arquivar um pedido de investigação contra Michelle sobre

